

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º043-GPCMSF/2025.

"Designa servidor para responder pela Controladoria da Câmara Municipal de São Fernando durante o período de licença maternidade da titular."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Clara da Silva Araújo, Controladora da Câmara Municipal de São Fernando, encontra-se em licença maternidade pelo período determinado em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e de controle interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor Aguinaldo Silva Diniz, Secretário de Finanças desta Câmara Municipal, designado para responder interinamente pela Controladoria, durante o período em que perdurar a licença maternidade da titular Maria Clara da Silva Araújo.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Controlador, sem prejuízo de suas funções originais, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da licença maternidade da servidora titular.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fernando, aos 14 de novembro de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 04716211

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/11/2025.
EDIÇÃO 2283. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>